



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
Departamento de Habitação Municipal

DECLARAÇÃO

ACESSIBILIDADES

Cumprimento do Decreto-Lei 163/2006 de 8 de agosto, com as alterações introduzidas pelos
Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro e Decreto-Lei n.º 125/2017 de 4 de Outubro

**Emp^a n.º 64/DMMC/DHM/DIH/2019 – “EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÕES
PRIORITÁRIAS E URGENTES DE EDIFÍCIOS NO MUNICÍPIO DE LISBOA”**

Eu, abaixo assinado, Fátima Maria da Costa Carriço Proença, a prestar funções como Engenheira Civil na CML/DMMC/DHM/DIH, telefone n.º 217 808 484, endereço electrónico, fatima.proenca@cm-lisboa.pt inscrita na Ordem dos Engenheiros sob o n.º 21639, declaro que ao projecto de execução de que sou autor relativo à **Emp^a n.º 64/DMMC/DHM/DIH/2019 – “EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÕES PRIORITÁRIAS E URGENTES DE EDIFÍCIOS NO MUNICÍPIO DE LISBOA”** requerido pela CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA, não se aplica o estipulado no Decreto-Lei 163/2006 de 8 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro e Decreto-Lei n.º 125/2017 de 4 de Outubro, na medida em que se trata de uma empreitada de demolições que conduz à supressão do edificado.

Lisboa, 21 de Novembro de 2019

A gestora da Acção

Eng^a Fatima Proença